

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA nos termos do art.74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº: 10/2024 do processo nº 49/2024 à empresa UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO – CNPJ 35.883.382/0001-23 no valor de R\$ 4.612,44 (Quatro mil, seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) pagamento de 03 inscrições do “CURSO SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO”. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaíra/SP: 15 de abril de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito